



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.885, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – SANTIAGO TRONCOSO FILHO, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

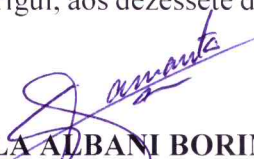
Considerando que, excepcionalmente, a Secretário Municipal de Esportes permaneceu aberta no último domingo para atendimento ao público, não havendo, contudo, qualquer procura ou demanda durante todo período de funcionamento,

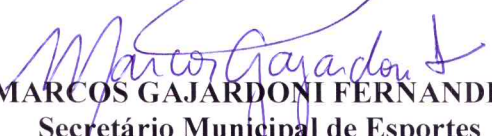
D E C R E T A:

ART. 1º. Fica prorrogado até **19 de novembro de 2025** o prazo de inscrições para equipes participantes do Campeonato Amador “Santiago Troncoso Filho” – Edição 2025, regulamentado pelo Decreto 7.880, de 10 de novembro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, que será realizado em minicampo no Centro de Lazer do Trabalhador.

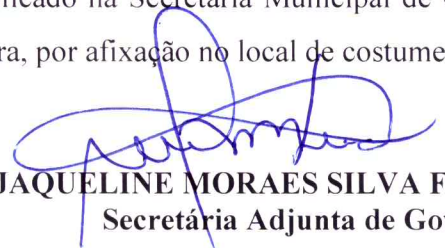
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Municipal de Esportes

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo